



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA nº 058, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**Ementa:** Designa o Eng. Civ. Marcelo Augusto Teles Sampaio Júnior, para desempenhar a função de fiscal técnico do Contrato nº CT-022/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria,

Considerando a conveniência e oportunidade administrativas;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº IN-05/2017-SEGES/MPOG, convalidada pela IN-75/2021-SEGES/ME;

Considerando a celebração do CT-022/2023, entre este Regional e a empresa CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.468.034/0001-54, que tem como objeto a contratação integrada de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto executivo e construção das novas Inspetorias Regionais de Salgueiro e Afogados da Ingazeira (IR Salgueiro e IR Afogados da Ingazeira);

Considerando a necessidade de designação de fiscal técnico da execução contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Eng. Civ. Marcelo Augusto Teles Sampaio Júnior, registrado no CREA-PE sob o nº 33.684, na condição de Gerente Administrativo deste Conselho, mat. 1089, para desempenhar a função de Fiscal Técnico do CT-022/2023.

**Art. 2º** Em suas atribuições, fica o fiscal do contrato obrigado a observar as atividades previstas na IN-05/2017-SEGES/ME;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

**Art. 3º** O fiscal do contrato desenvolverá suas atribuições até a entrega definitiva do objeto contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do CREA-PE